



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: Nº 05.257.555/0001-37

PARECER TÉCNICO Nº 090/2024

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA DE EXPANSÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

Em análise as propostas financeiras para a referida obra, comparando com o preço base (estimativa) da Prefeitura de Juruti, chegamos ao seguinte:

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
1	FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP	22.809.866/0001-80	R\$ 38.271.956,44

ANÁLISE:

A observação da Proposta da FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP de acordo com as ponderações descritas na Ata de Sessão:

1. Administração Local da Obra:

- **Prefeitura:** R\$ 1.813.998,79 (**4,62%**)
- **Fênix:** R\$ 1.810.796,31 (**4,73%**)
- **Diferença:** R\$ 3.202,48, o que representa uma diferença de aproximadamente 0,18% menor que o valor de referência da Prefeitura.

2. Mobilização e Desmobilização:

- **Prefeitura:** R\$ 269.007,30 (**0,69%**)
- **Fênix:** R\$ 267.626,22 (**0,70%**)
- **Diferença:** R\$ 1.381,08, o que representa uma diferença de aproximadamente 0,51% menor que o valor de referência da Prefeitura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: Nº 05.257.555/0001-37

3. Canteiro de Obras:

- **Prefeitura:** R\$ 478.980,29 (1,22%)
- **Fênix:** R\$ 476.527,04 (1,25%)
- **Diferença:** R\$ 2.453,25, o que representa uma diferença de aproximadamente 0,51% menor que o valor de referência da Prefeitura.

4. Implantação de Sistema de Abastecimento de Água:

- **Prefeitura:** R\$ 26.263.497,54 (66,92%)
- **Fênix:** R\$ 26.122.522,88 (68,25%)
- **Diferença:** R\$ 140.974,66, o que representa uma diferença de aproximadamente 0,54% menor que o valor de referência da Prefeitura.

5. Rede de Distribuição de Água:

- **Prefeitura:** R\$ 5.376.847,83 (13,70%)
- **Fênix:** R\$ 5.349.354,62 (13,98%)
- **Diferença:** R\$ 27.493,21, o que representa uma diferença de aproximadamente 0,51% menor que o valor de referência da Prefeitura.

6. Ligações Domiciliares:

- **Prefeitura:** R\$ 2.290.572,05 (5,84%)
- **Fênix:** R\$ 2.278.801,05 (5,95%)
- **Diferença:** R\$ 11.771,00, o que representa uma diferença de aproximadamente 0,51% menor que o valor de referência da Prefeitura.

7. Demolição e Recomposição de Pavimentação Asfáltica:

- **Prefeitura:** R\$ 1.524.023,32 (3,88%)
- **Fênix:** R\$ 1.515.022,31 (3,96%)
- **Diferença:** R\$ 9.001,01, o que representa uma diferença de aproximadamente 0,59% menor que o valor de referência da Prefeitura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: Nº 05.257.555/0001-37

8. Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas com Pavimentação Asfáltica:

- **Prefeitura:** R\$ 7.629.516,08 (**19,44%**)
- **Fênix:** R\$ 7.583.875,19 (**19,82%**)
- **Diferença:** R\$ 45.640,89, o que representa uma diferença de aproximadamente 0,60% menor que o valor de referência da Prefeitura.

9. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia:

- **Prefeitura:** R\$ 2.792.552,71 (**7,12%**)
- **Fênix:** R\$ 2.010.608,80 (**5,25%**)
- **Diferença:** R\$ 781.943,91, o que representa uma diferença de aproximadamente 28% menor que o valor de referência da Prefeitura.

A maior diferença percentual está no item de "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia", onde a proposta da Fênix é 28% inferior ao valor estimado pela Prefeitura. Nos demais itens, as diferenças são relativamente pequenas, variando de 0,18% a 0,60%, indicando que a maioria dos custos está alinhada com o orçamento de referência, exceto para o item mencionado que requer atenção para justificar a diferença significativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Empresa FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP apresentou a proposta de preços aproximadamente 2,48 % inferior ao valor estimado por esta Prefeitura.

02 de setembro de 2024, Juruti, PA

BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA:01676276270
Assinado de forma digital por BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA:01676276270
Bianca Jefres Lima de Sousa
Ma.Engenheira Civil – CREA: 151620336-4
Diretoria de Orçamento - SEMPOF
Matrícula 0014981
Portaria 1.986/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

PARECER TÉCNICO nº 091/2024

REF.: ANÁLISE DO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-2024

1 – OBJETO:

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA DE EXPANSÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

2 – EMPRESAS PARTICIPANTES:

FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - EPP

3 – GENERALIDADE:

De acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2024, as seguintes exigências são relevantes para a análise do acervo técnico:

§ 8.7 Das disposições gerais sobre os documentos de habilitação: O edital exige que as empresas apresentem Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem a execução de obras e serviços de características semelhantes ao objeto da licitação. Esta documentação deve ser fornecida tanto para a empresa quanto para os profissionais indicados como responsáveis técnicos.

§ 8.7.2 do Edital: Especifica que os atestados de capacidade técnica devem demonstrar que a empresa ou seus responsáveis técnicos já realizaram atividades pertinentes ao objeto licitado, comprovando experiência em obras de complexidade e volume similares ao que é exigido no edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

- A **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** apresentada é compatível com o objeto da licitação, comprovando que a empresa possui experiência suficiente para a execução dos serviços propostos.
- Os **Atestados de Capacidade Técnica** demonstram que a empresa e seus responsáveis técnicos já executaram projetos de características semelhantes ao requerido, cumprindo os requisitos técnicos estabelecidos no edital.
- Os registros de inscrição no **CREA** confirmam a regularidade da empresa e dos profissionais, atendendo às normas de habilitação profissional exigidas.

4 – CONCLUSÃO:

Mediante análise documental constatou-se que a empresa **Fênix Construção e Serviço EIRELI EPP** (CNPJ: 08.123.456/0001-89) apresentou todas as Certidões de Registro do CREA, bem como, todos os requisitos exigidos pelo Edital, com identificação em seu quadro permanente de profissional devidamente habilitado e com Acervo Técnico Atestado compatível com os serviços do objeto do processo.

Juruti/PA, 02 de setembro de 2024

BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA:01676276270 Assinado de forma digital por BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA:01676276270

Bianca Jefres Lima de Sousa

Ma.Engenheira Civil – CREA: 151620336-4

Diretoria de Orçamento - SEMPOF
Matrícula 0014981 Portaria 1.986/2023